



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PARECER ÚNICO
ATIVIDADE INDUSTRIAL**

**Data: 01/03/10
Folha: 1/12**

PARECER ÚNICO

Nº 025904/2009 – SUPRAM Jequitinhonha

Indexado ao Processo: **Nº 01908/2003/002/2008**

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental () Auto de Infração ()

1. Identificação:

Empreendimento: Granitos Medina Exportação Indústria e Comércio Ltda.	CNPJ: 01.575.362/0001-73
Empreendimento (Nome Fantasia): Granitos Medina	
Município: Medina / MG	
Atividade predominante: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.	
Código da DN e Parâmetro: B-01-09-0	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)	Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento	
I (<input type="checkbox"/>) II (<input type="checkbox"/>) III (<input checked="" type="checkbox"/>) IV (<input type="checkbox"/>) V (<input type="checkbox"/>) VI (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento	
LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim? ? ? _____	
Bacia Hidrográfica: Rio Jequitinhonha	
Sub Bacia: Córrego das Couves	

2. Histórico:

Inspeção/Vistoria/fiscalização (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: AF 163/2007 e RV 107/2008	Data: 19/04/07 e 17/07/08
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº: AI 519/2007 (de 03/05/07)



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PARECER ÚNICO
ATIVIDADE INDUSTRIAL**

Data: 01/03/10

Folha: 2/12

2.1 - Descrição do histórico:

Em 19/04/07 o empreendimento Granitos Medina Exportação Indústria e Comércio Ltda foi vistoriado pelo CGFAI, sendo autuado e suas atividades suspensas através do Auto de Infração nº 519/2007 (de 03/05/07), por exercer atividade sem regularização ambiental.

Com intuito de adequação ambiental, o empreendimento protocolou o FCEI em 26/02/08 na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Jequitinhonha (SUPRAM JEQ) para a atividade "Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração", código B-01-09-0 da DN COPAM Nº 74/04. O empreendimento foi enquadrado na Classe 3 e seu processo de Licença de Operação (LO) em caráter corretivo formalizado em 18/04/08.

Os estudos ambientais, Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), foram elaborados sob a responsabilidade da empresa BIOPRESERVAÇÃO Consultoria e Empreendimentos Ltda., sendo os responsáveis técnicos o Engenheiro Florestal Marcos Aurélio Sartori, CREA-MG 65.591/D (ART: 1 - 31215973), o Engenheiro Agrônomo Helbert de Oliveira Botelho, CREA-MG 67.676/D (ART: 1 - 50468023 e 1 - 50468071), o Engenheiro Industrial Mecânico Eder Botelho, CREA-MG 44.415/D (ART: 1 - 31215974), O Engenheiro de Minas e de Segurança de Trabalho Ayrton Sander Rodrigues, CREA-MG 75.293/D (ART: 1 - 50639371) e o Técnico em Agrimensura José Duque Maia, CREA-MG 1006/TD (ART: 1 - 50673787). Esses estudos, considerados satisfatórios, subsidiaram a análise do processo de LO em caráter corretivo.

No dia 17/07/08 foi realizada vistoria pelos técnicos da SUPRAM JEQ às instalações do empreendimento. Dando continuidade à análise do processo de Licenciamento Ambiental, em 29/07/08 foram solicitadas Informações Complementares (IC's) com prazo de 120 dias para atendimento.

Devido ao falecimento do proprietário em novembro de 2008, Sr. Raimundo Rufino Leal, houve dificuldades na administração do empreendimento e no acompanhamento do processo de Licenciamento. As IC's foram atendidas somente em 18/12/09.

3. Controle Processual:

O presente processo encontra-se formalizado e em consonância com o enquadramento previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.

O empreendimento possui declaração de conformidade emitida pela Prefeitura do Município de Medina, local onde se encontra instalado, conforme exigência contida na Resolução CONAMA nº 237/1997 (fl.24).



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PARECER ÚNICO
ATIVIDADE INDUSTRIAL**

Data: 01/03/10

Folha: 3/12

O requerimento do pedido de Licença de Operação foi devidamente publicado em periódico local (fl.27), bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (fl.174), conforme previsão contida nos artigos 2º e 4º, da Deliberação Normativa COPAM nº 13/1995.

Os custos de análise deverão ser integralmente quitados nos termos do art. 7º da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.

A Reserva Florestal Legal da propriedade rural onde está instalado o empreendimento encontra-se devidamente averbada, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 14.309/2002.

A utilização de recursos hídricos encontra-se devidamente regularizada, conforme disposto no item 5 deste parecer.

Os demais documentos exigidos pelo FOBI nº 113759/2008 foram devidamente juntados ao presente processo de licenciamento ambiental (RCA/PCA, procuração, requerimento, declaração, etc).

Dessa forma, s.m.j, entendo não haver óbice a análise da referida licença pela URC/COPAM/Jequitinhonha.

4. Introdução e descrição da atividade:

O empreendimento em questão está localizado no município de Medina/MG, em zona rural, Fazenda Serra Azul, rodovia BR 116 (Km 70).

Está instalado em área de 2,9 ha, sendo 1,4 ha de área construída, e possui 38 funcionários, sendo enquadrado, portanto, na classe 3, conforme DN COPAM Nº 74/04. O regime normal de trabalho é de 8 horas e 28 minutos diários, de segunda a sexta-feira. Apenas os funcionários que trabalham nos teares executam turno de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, sendo esse o único regime de operação diferenciado do restante dos setores da empresa, mantendo-se funcionando 24 horas por dia e 7 dias por semana.

A atividade do empreendimento é o beneficiamento de rochas graníticas para produção principal de placas, utilizadas no revestimento de pisos e paredes. Também são confeccionadas algumas peças como mesas, pias, bancadas, etc.

O empreendimento tem capacidade nominal instalada para produção de 4.000 m²/mês de placas, com dimensões médias de 2,0 cm de espessura, 2,9 m de comprimento e 1,75 m de largura. Em média, são produzidas 788 placas por mês. O consumo médio de energia elétrica é de 58.163,33 kwh/mês.

Conforme observado na vistoria do dia 17/07/08 e nas IC's apresentadas pelo consultor técnico do empreendimento, o beneficiamento dos granitos é realizado a partir das seguintes etapas:

- a) Recebimento ✎ os blocos de rochas graníticas são transportados por carretas das mineradoras até o empreendimento, onde são descarregados em um pátio a céu aberto por um guincho. São recebidos de 12 a 15 blocos/mês, como informado pelo empreendedor.
- b) Lavagem dos blocos ✎ atualmente a empresa lava um bloco por dia, utilizando cerca de 720L de água que não são reaproveitados nessa etapa. Os efluentes líquidos são drenados por canaletas para a bacia de contenção.
- c) Teares ✎ em número de quatro, cada tear pode processar dois blocos por um período de 80h. Os blocos são serrados em placas de 1,5 cm, 2,0 cm ou 3,0 cm de espessura, totalizando por mês de 70 a 110 placas. Atualmente a empresa serra apenas um bloco por dia. É utilizada nesta etapa a “lama abrasiva”, constituída por cal, granalha e água. A água é o solvente e o refrigerante da mistura. A variação de sua porcentagem influi diretamente na densidade e na viscosidade da lama abrasiva. São utilizados cerca de 3,14 m³/dia de água, sendo 2,3 m³ reaproveitados. A granalha é constituída por fragmentos de aço, utilizada para facilitar o processo de corte dos blocos. Já a cal age como lubrificante (por ser adicionada a água), antiferrugem (por ser básica), espessador (por aumentar a viscosidade da mistura e, conseqüentemente, a suspensão da granalha) e como detergente (pois permite a remoção das partículas desagregadas). Os efluentes líquidos gerados nessa etapa são drenados por canaletas para a bacia de contenção.
- d) Politrizes ✎ em número de duas, as politrizes dão polimento às placas através do uso de abrasivo e água (cerca de 115,5 m³/dia). Aproximadamente 113,4 m³ de água são reaproveitados no processo, sendo encaminhados para caixas de decantação e recirculados através de bombeamento. Quando não mais utilizados, são drenados para a bacia de contenção.
- e) Serras circulares ✎ em número de cinco, apenas duas estão em funcionamento atualmente, com gasto diário aproximado de 17,3 m³ de água, que não são reaproveitados nessa etapa. O processo é conduzido via úmido para evitar a formação de particulados no ar. As serras são utilizadas para produção de pias, mesas, revestimentos, etc. Os efluentes líquidos são drenados para a bacia de contenção.

5. Utilização de recursos hídricos:

Todo o processo industrial é abastecido por água através da captação de 0,47 L/s do Córrego das Couves (coordenadas UTM SAD 69 24K X:234705 e Y:8207442), em barramento com volume máximo acumulado de 3000 m³. Para essa captação, o empreendimento possui Certidão de Registro de Uso Insignificante da Água (processo de cadastro nº 002961/2008), emitido pela SUPRAM JEQ no dia 18/04/08, com validade de três anos. Para o represamento desse córrego por meio de barramento, possui outra Certidão de Uso Insignificante (processo nº 002962/2008) emitida nesse mesmo dia e com a mesma validade. O barramento possui um vertedouro revestido por blocos de granito com 1,80m de altura e 2,0m de largura. O



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PARECER ÚNICO
ATIVIDADE INDUSTRIAL**

Data: 01/03/10

Folha: 5/12

empreendimento possui ainda outra Certidão (processo de cadastro nº 002963/2008) para exploração de 0,2 m³/h de águas subterrâneas de um poço manual, sendo informado em vistoria não haver mais utilização desse poço.

Toda a água utilizada para consumo industrial é armazenada em uma caixa de ferro-cimento e consumida de acordo com a necessidade da indústria, sendo informado o reaproveitamento dessa água em quase todas as etapas do beneficiamento, até que não apresente mais condições físico-químicas de ser reutilizada. Conforme apresentado, são gastos em média 20.954 L/dia, já que a maior parte da água é reutilizada no sistema. Foi **solicitada em condicionante** a instalação de horímetro e hidrômetro no sistema de captação de água superficial em barramento no Córrego das Couves.

Já o abastecimento humano é garantido por meio de captação de água no córrego Serra Azul (0,4L/s), também considerada de uso insignificante, localizada nas coordenadas UTM SAD 69 24K X:234632 e Y:8207419. A Certidão possui processo de cadastro nº 001040/2010, emitida no dia 27/01/10, com validade de três anos. Não foram apresentadas análises físico-químicas dessa água, conforme especificação da Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde. Considerando que toda água destinada ao consumo humano deve obedecer ao padrão de potabilidade, **foi solicitada em condicionante** a apresentação de análise.


6. Reserva Florestal Legal

O empreendimento está situado no imóvel rural denominado Fazenda Serra Azul que possui área total de 174,24 ha. Foi apresentado Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas firmado com o IEF no dia 23/11/09, devidamente averbado junto à matrícula do respectivo imóvel, cumprindo dessa forma, o disposto no art.14 da Lei Estadual nº 14.309/2002.

7. Impactos identificados e medidas mitigadoras

7.1 - Efluentes líquidos

Os efluentes líquidos industriais são gerados no beneficiamento das rochas graníticas do empreendimento, caracterizados por conter lama abrasiva (água, cal e gralha) e pó de pedra (elemento desagregado durante a serragem da rocha). Esses efluentes são canalizados para duas bacias de contenção, uma já desativada que foi utilizada durante dois anos e meio e a outra em utilização há cerca de três anos, como informado na vistoria do dia 17/07/08. A utilização dessas bacias é escalonada, ou seja, enquanto uma está recebendo os efluentes, a outra está em processo de decantação dos sólidos. Na bacia desativada há apenas uma borra formada após a decantação dos sólidos, evaporação, infiltração e saída da água.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO ATIVIDADE INDUSTRIAL	Data: 01/03/10 Folha: 6/12
---	--	---

Há ainda os efluentes líquidos provenientes da caixa separadora de água e óleo instalada na oficina mecânica do empreendimento.

Os efluentes sanitários são direcionados para duas fossas sépticas seguidas de filtros anaeróbios, cujos projetos técnicos estão presentes no processo.

O monitoramento dos sistemas de tratamento dos efluentes foi **solicitado em condicionante**.

7.2 - Emissão atmosférica

Para minimizar a emissão de particulados na atmosfera e assegurar a saúde dos trabalhadores, todas as etapas de beneficiamento são realizadas via úmida. Foi apresentado Programa de Proteção Respiratória com as medições da concentração dos particulados, tendo sido encontrados valores acima do permitido pela legislação pertinente, sendo definida a necessidade do uso de máscaras, em tempo integral, pelos funcionários sujeitos à exposição. Foi observada em vistoria a utilização desses Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e **solicitada em condicionante** a continuidade do monitoramento apresentado no Programa.

7.3 - Emissão sonora

No PCA, através do Programa de Conservação Auditiva, foram apresentadas as medições do nível de ruído em todos os setores do empreendimento, tendo sido encontrados valores acima do permitido pela legislação em alguns locais, sendo também definida a necessidade do uso de abafadores pelos funcionários que transitarem ou exerceram suas atividades nesses locais. Foi observada em vistoria a utilização desses EPI's e **solicitada em condicionante** a continuidade do monitoramento apresentado no Programa.

7.4 - Resíduos sólidos

Após secagem do efluente líquido industrial (composto por lama abrasiva e pó de pedra) na bacia de decantação do empreendimento, são gerados resíduos de granulometria fina. Esses resíduos, classificados como não-perigosos conforme NBR 10.004 da ABNT são removidos da bacia de contenção conforme sua vida útil, sendo então depositados em uma área a céu aberto na propriedade do empreendimento. Para evitar o carreamento das finas partículas presentes nesses resíduos, foi **solicitada em condicionante** adequação da área utilizada como aterro de resíduos sólidos industriais (classe II), conforme legislação pertinente e NBR 13.896 da ABNT, e implantação de sistema de drenagem no entorno dessa área. Levando em conta a grande geração desses resíduos, o empreendedor deverá atentar para a possibilidade de reaproveitamento dos mesmos, visto que algumas empresas já os reutilizam na construção civil.

Os resíduos de maior granulometria são estocados para posterior comércio na construção civil, assim como os não reaproveitáveis (pedaços de rochas, blocos com defeitos, etc.), como apresentado em notas fiscais.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO
ATIVIDADE INDUSTRIAL

Data: 01/03/10

Folha: 7/12

Os teares, as politrizes e as serras encontram-se instalados em um galpão coberto, onde também há dois almoxarifados para armazenamento de produtos e materiais em geral. Foi encontrado óleo diesel em um dos almoxarifados sem medidas de proteção contra derramamentos e seis caixas de explosivos que são utilizados nas frentes de lavra sem sinalização dos riscos e medidas de segurança preventivas. **Foi solicitada em condicionante a adequação do local de armazenamento dos óleos e a remoção dos explosivos do almoxarifado.**

Foram apresentados Certificados de coleta de óleo usado emitidos pela Lwart Lubrificantes. Foi **ressaltada em condicionante** a disposição final adequada dos óleos, borra oleosa oriunda da caixa separadora de água e óleo, e dos lodos dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários.

Os resíduos sólidos domésticos são coletados pela Prefeitura e destinados ao aterro municipal.

8. Outras medidas mitigadoras e/ou preventivas apresentadas

Foram também apresentados outros programas de forma a minimizar e/ou prevenir os riscos e acidentes decorrentes das atividades, são eles:

- ? Programa de Gerenciamento de Riscos - 2007;
- ? Plano de Emergência;
- ? Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Relatório anual 2007.

9. Conclusão:


Diante do exposto, este parecer sugere o deferimento da Licença de Operação Corretiva (LOC) pleiteada pelo empreendimento GRANITOS MEDINA EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., através do processo nº 01908/2003/002/2008, desde que atendidas as condicionantes descritas no Anexo I.

10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (**X**) Sim

11. Validade da licença:

6 (seis) anos

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO ATIVIDADE INDUSTRIAL	Data: 01/03/10 Folha: 8/12
---	---	---

12. Equipe - SUPRAM JEQ

Diretor Técnico: Marco Túlio Parrela de Melo Gestora do processo: Caroline Priscila Fan Rocha Técnico 01: Carolina Mota Soares Técnico 02: Wesley Alexandre de Paula Técnico 03: Rosane de Moraes	Assinatura / Carimbo: Assinatura / Carimbo: Assinatura / Carimbo: Assinatura / Carimbo: Assinatura / Carimbo:
--	---



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Data: 01/03/10 Folha: 9/12
	PARECER ÚNICO ATIVIDADE INDUSTRIAL	

ANEXO I

PARECER ÚNICO Nº. 025904/2009 - SUPRAM Jequitinhonha	
Indexado ao Processo Nº.: 01908/2003/002/2008	Validade da Licença:
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()	Válida até: Março de 2016

Empreendimento: Granitos Medina Exportação Indústria e Comércio Ltda.	CNPJ: 01.575.362/0001-73
Empreendimento (Nome Fantasia): Granitos Medina	
Município: Medina / MG	
Atividade predominante: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.	
Código da DN e Parâmetro: B-01-09-0	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: III	
Fase Atual do Empreendimento: Em operação	

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Instalar horímetro e hidrômetro no sistema de captação de água superficial em barramento no Córrego das Couves.	90 dias
02	Anotar <u>semanalmente</u> em planilha os valores registrados pelos horímetro e hidrômetro.	A partir da instalação dos equipamentos e até a 1ª fiscalização para verificação do cumprimento das condicionantes
03	Conforme especificações da Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde, apresentar análise da água captada no córrego Serra Azul (coordenadas UTM SAD 69 24K X:234632 e Y:8207419), utilizada para o consumo humano.	90 dias
04	Realizar manutenção periódica do sistema de Separação de Água e Óleo - SAO (caixa e canaleta) com destinação adequada da borra oleosa.	Durante a validade da Licença

05	Realizar a limpeza, remoção dos lodos, do sistema de tratamento dos efluentes líquidos sanitários periodicamente e dar destinação final adequada a esses resíduos sólidos.	Durante a validade da Licença
06	Executar Programa de Automonitoramento referente aos resíduos sólidos e sistemas de tratamento de efluentes, descrito no Anexo II deste Parecer.	Ver Anexo II
07	Dar continuidade aos monitoramentos apresentados no Programa de Proteção Respiratória e no Programa de Conservação Auditiva, utilizados como prevenção à saúde dos trabalhadores.	Durante a validade da Licença
08	Adequar a área utilizada como aterro de resíduos sólidos industriais (classe II), conforme legislação pertinente e NBR 13.896 da ABNT, ou dar outra destinação final adequada aos mesmos, atentando para a possibilidade de reaproveitamento desses resíduos.	90 dias
09	Implantar sistema de drenagem no entorno da área destinada à disposição final dos resíduos sólidos industriais.	90 dias
10	Adequar o local de armazenamento temporário dos óleos e resíduos perigosos, conforme especificações da NBR nº 12.235 da ABNT (observar bacias de contenção, piso impermeável, cobertura, etc).	90 dias
11	Remover os explosivos do almoxarifado e armazená-los adequadamente, conforme legislação do Exército Brasileiro.	30 dias
12	Manter arquivados no empreendimento os comprovantes de destinação final adequada ou de venda de todos os resíduos.	Durante a validade da Licença
13	Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de Minas Gerais.	90 dias

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Data: 01/03/10 Folha: 11/12
	PARECER ÚNICO ATIVIDADE INDUSTRIAL	

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01908/2003/002/2008 - Licença de Operação Corretiva (LOC)	
Empreendimento: Granitos Medina Exportação Indústria e Comércio Ltda.	CNPJ: 01.575.362/0001-73
Empreendimento (Nome Fantasia): Granitos Medina	
Endereço / Contatos: Rodovia BR 116, Km 70 - Fazenda Serra Azul - Medina / MG CEP: 39.620-000 / Tel: (33) 3753-1399	
Atividade predominante: Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração	
Código da DN e Parâmetro: B-01-09-0	Classe: III
Referência: AUTOMONITORAMENTO	Validade: 06 anos

1 - Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo	pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, vazão média, DBO, DQO, óleos e graxas e detergentes	1ª amostragem <u>imediatamente</u> após concessão da Licença e as demais <u>semestralmente</u>
Entrada e saída dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos sanitários	pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, vazão média (somente entrada), DBO e DQO	1ª amostragem <u>imediatamente</u> após concessão da Licença e as demais <u>anualmente</u>

Relatório: Os resultados deverão ser encaminhados a SUPRAM Jequitinhonha (Praça Dom Joaquim nº 112, bairro Centro, Diamantina / MG - CEP: 39.100-000 - Telefone: 38.3531-2650). As análises deverão ser realizadas por laboratórios credenciados pela FEAM (ver endereço eletrônico: <http://www.feam.br> – MONITORAMENTO). O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2 - Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAM Jequitinhonha o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia do SAO, embalagens plásticas contaminadas, etc.), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Data: 01/03/10 Folha: 12/12
	PARECER ÚNICO ATIVIDADE INDUSTRIAL	

Resíduo		Transportador (nome, endereço e telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem			

(*) 1 - Reutilização, 2 - Reciclagem, 3 - Aterro Sanitário, 4 - Aterro Industrial, 5 - Incineração, 6 - Co-processamento, 7 - Aplicação no solo, 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada), 9 - Rerrefino de óleo e 10 - Outras (especificar).

- ? Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM Jequitinhonha, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- ? As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis no empreendimento para fins de fiscalização.
- ? As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- ? Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como resíduos Classe I, segundo a NBR nº 10.004 da ABNT, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA nº 362/05 em relação aos óleos lubrificantes usados ou contaminados.
- ? O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 1 e 2 (NBR nº 10.004), em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81 (disposição de resíduos sólidos).

Notas/Observações:

IMPORTANTE

- ? Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM Jequitinhonha, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento de efluentes;
- ? A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s) devidamente habilitado(s);
- ? Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.